



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Fábio Nunes Maia
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: FÁBIO NUNES MAIA (Fábio Maia)

EMENTA:. Criação de um Assistente Virtual de atendimento da Secretaria de Saúde via Whatsapp.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria de Saúde, que estude a possibilidade de criar um canal de atendimento, via Whatsapp, na Secretaria de Saúde para orientação, informação e conscientização.

JUSTIFICATIVA

Através desse número as pessoas poderão tirar dúvidas a respeito da Covid-19, incluindo os sintomas da doença, faixas etárias e grupos que estão sendo cadastrados para vacinação e possíveis efeitos colaterais. O número informará sobre os decretos municipais que estão relacionados à Covid-19 e a respeito de outras doenças, como H1N1, diabetes, doenças cardiovasculares, etc.

O contato virtual é de extrema importância também para as pessoas que receberam o resultado positivo para o Coronavírus e estão se recuperando em casa, pois terão mais uma forma de contatar à Secretaria de Saúde. São pacientes, quase sempre abalados, que voltam para casa sem um apoio profissional permanente. Eles podem não perceber o nível da gravidade que a doença alcança, mas pelo Whatsapp, terão acesso a orientações qualificadas.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita e considerações com que me subscrevo.

Porto Real, 15 de junho de 2021

Fábio Nunes Maia

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003600350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

